

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2025

Processo nº INDEAMT-PRO-2025/08312

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, por intermédio da Presidência, torna público, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e demais normativos aplicáveis, a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na Orientação Jurídica Normativa nº 009/PPGE/2023 e na Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE, visando à locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Unidade Local de Execução do INDEA-MT no município de Nova Monte Verde/MT.

A contratação será firmada em favor da Sra. Lis Elen Campos Guse, inscrita no CPF nº ***.857.319-**, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), totalizando o montante de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

A contratação direta observa a inviabilidade de competição, devidamente justificada nos autos, sendo atendidos os requisitos legais quanto à economicidade, adequação do imóvel e interesse público.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2025.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente do INDEA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a1d4bc3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar